Cláusulas típicas de plataformas e como os tribunais as interpretam

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Cláusula	**Redação típica**	**Risco para o cliente**	**Tratamento em Singapura**
Titularidade dos depósitos	"Todos os ativos digitais depositados são de propriedade da plataforma"	Credor quirografário na insolvência	Exequível; afasta o trust (Capítulo II)
Irreversibilidade	"Ordens executadas são definitivas e não podem ser revertidas"	Protege o cliente contra a reversão pela plataforma	Aplicada contra a plataforma em *Quoine*
Operações errôneas	"Operações a mais de 20% da referência podem ser canceladas em até 30 minutos"	Lucros decorrentes de falhas revertidos	Exequível se incorporada
Suspensão e congelamento	"Podemos suspender sua conta a nosso exclusivo critério"	Perda de acesso durante a volatilidade	Sujeita ao teste de razoabilidade da UCTA, s 3(2)(b)

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Cláusula	Redação típica	Risco para o cliente	Tratamento em Singapura
Socialização de perdas ou clawback	"Perdas decorrentes de liquidações podem ser rateadas entre posições lucrativas"	Lucros reduzidos por inadimplementos de terceiros	Exequível entre traders sofisticados; duvidosa no varejo
Autorização para staking e empréstimo	"Podemos fazer staking ou emprestar ativos de clientes e reter as recompensas"	Perda em caso de slashing ou inadimplemento da contraparte	Afasta o trust, salvo se as recompensas forem mantidas para o cliente
Limitação de responsabilidade	"Responsabilidade limitada às taxas pagas nos doze meses anteriores"	Nenhuma recuperação de ativos perdidos	Teste de razoabilidade; fraca perante o varejo
Alteração	"O uso continuado após notificação constitui aceitação"	Termos mudam após o depósito	Exequível se a alteração for notificada de forma adequada
Lei aplicável e foro	Lei offshore, arbitragem offshore	Custo de fazer valer direitos	Suspensão do processo em Singapura com base na IAA, s 6, se a convenção de arbitragem for válida

A última linha merece um comentário. Quando os termos da plataforma contêm uma cláusula compromissória, um tribunal de Singapura deve suspender o processo instaurado em violação a ela, com base na seção 6 do International Arbitration Act 1994 (a lei de arbitragem internacional), a menos que a convenção seja nula, ineficaz ou inexequível.[1] Os tribunais de Singapura aplicam essa regra com rigor. Um cliente de varejo com uma pretensão de S$ 50.000, diante de uma arbitragem com sede nas Ilhas Cayman sob regras com taxa de registro de US$ 20.000, na prática não tem remédio. A resposta do cliente é argumentar que a cláusula não é razoável segundo o Unfair Contract Terms Act ou que a disputa diz respeito a uma pretensão real

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

(proprietary claim) sobre ativos em trust, que fica fora do alcance da cláusula. Nenhum dos dois argumentos foi ainda testado em um caso cripto publicado em Singapura.

Notas

1. International Arbitration Act 1994, s 6. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com